



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA ESTADO DO PARANÁ

Ata da quinta sessão ordinária realizada no Edifício da Câmara Municipal, situado na Rua Leopoldo José Barbosa, 139, São José da Boa Vista, Paraná. Aos dez dias do mês de março, do ano de dois mil e vinte e cinco, com início às vinte horas, realizou-se a referida Sessão sob a Presidência do senhor **Claudinei Mendes de Oliveira**, estando presentes os senhores vereadores **Carlos Eduardo de Oliveira, Glei Marcelo Barbosa, José Lucas Rolim Bento, Jazom Oliveira Ferro, Julio Cezar Mendes de Moraes** e a vereadoras **Claudia Aparecida Coutinho Martins Salamanca e Maria Helena Barbosa de Paiva**. Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus o senhor Presidente declarou aberta a Sessão, cumprimentou a todos os presentes e aos que estavam acompanhando pelas redes sociais. Na sequência solicitou ao secretário que procedesse a leitura de um trecho bíblico e uma oração. Ato contínuo convidou a todos para entoar o Hino do Município. Então o senhor Presidente solicitou ao secretário que procedesse a leitura do expediente: **1 – Projeto de Lei nº 08/2025** de autoria do Poder Executivo – **Súmula:** Autoriza o Poder Executivo a doar os imóveis de propriedade do Município que especifica à Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR com vistas à implantação de Programa habitacional no Residencial Nascente do Sol. **2 – Projeto de Lei nº 09/2025** de autoria do Poder Executivo – **Súmula:** Altera a Lei nº 1130/2024 que trata da regulamentação dos concursos públicos para provimento de cargos públicos da Administração Pública direta e indireta no Município de São José da Boa Vista. **3 – Requerimento nº 01/2025** de autoria do vereador Carlos Eduardo de Oliveira, solicitando envio de Moção de Apoio ao PDL 3/205, que susta os efeitos da Resolução nº 258, de 23 de dezembro de 2024, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, e ao PL 1904/2024, que visa impedir que o aborto seja reconhecido como direito, sem previsão de limite de tempo gestacional, durante todos os nove meses da gravidez, até o momento do parto. **4 – Indicação nº 12/2025** de autoria do vereador Julio Cezar Mendes de Moraes – **Ementa:** Solicita a realização de um programa de arborização urbana no município de São José da Boa Vista. **5 – Indicação nº 14/2025** de autoria do vereador Carlos Eduardo de Oliveira – **Ementa:** Solicita a construção de uma cobertura ou instalação de um toldo no espaço entre o portão e a entrada da Creche Santa Terezinha. **6 – Indicação nº 15/2025** de autoria do vereador Julio Cezar Mendes de Moraes – **Ementa:** Solicita o fornecimento de vale refeição aos motoristas da Secretaria Municipal e Saúde. **7 – Indicação nº 17/2025** de autoria da vereadora Claudia Aparecida Coutinho Martins Salamanca – **Ementa:** Solicita que sejam tomadas providencias para solucionar o problema de acúmulo de água no playground localizado na praça central do Município. **8 – Indicação nº 18/2025** de autoria do vereador José Lucas Rolim Bento – **Ementa:** Solicita quem o Poder Executivo disponibilize um veículo para atender os pacientes que necessitam de fisioterapia no município. **9 – Ofício 381/2025** do Secretário de Segurança Publica do Paraná. Então o senhor Presidente encaminhou os Projetos de Lei nº 08 e 09/2025 de autoria do Poder Executivo para o departamento jurídico e as devidas comissões para análise parecer. Encaminhou o Requerimento nº 01/2025 para a Ordem do Dia da próxima sessão, deferiu as indicações apresentadas e



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA ESTADO DO PARANÁ

solicitou da secretaria da Casa providencias no encaminhamento. E não havendo mais matérias para o expediente e nenhuma matéria para ordem do dia, o senhor Presidente passou para as explicações pessoais, deixando aberta a palavra para quem quisesse fazer uso. Ninguém fazendo uso da palavra e não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e aos que acompanharam pela página da Câmara no Facebook e declarou encerrada a presente sessão. E assim foi lavrado o presente ata, que se aceita for, vai assinada pelo secretário *Carlos Eduardo de Oliveira* e pelo Presidente Senhor *Claudinei Mendes de Oliveira*.